



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 16.011, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jarú, a pedido, a servidora pública municipal Marlene Serafim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Marlene Serafim solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 1º de julho de 2024 (ID 2437808),

DECRETA

Art. 1º A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jarú, da servidora pública municipal MARLENE SERAFIM, matrícula nº 18.236, inscrita no CPF sob nº ***.939.729-**, do cargo de ZELADOR (A) 40 HS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de julho de 2024.

Jarú/RO, em 03 de julho de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 04/07/2024 às 14:06, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2447998** e o código verificador **073C7E62**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **05/07/2024**, edição **629**, página **6** e código verificador **19903**.

Referência: [Processo nº 1-7588/2024](#).

Docto ID: 2447998 v1